

ANEXO 5
CARTA DE INTENÇÕES À PUBLICIZAÇÃO
DA ESCOLA VIRTUAL DE GOVERNO - EV.G

Edital de Chamamento Público Enap nº 164/2021

**Chamamento público para seleção de entidade privada sem fins lucrativos para
qualificação como Organização Social, visando à gestão da Escola Virtual de
Governo - EV.G**

Entidade Proponente

Nome da Entidade:

CNPJ:

Dirigente responsável

Nome:

RG:

CPF:

1. Alinhamento de princípios, valores e interesses recíprocos

1.1. Caracterização de princípios, valores e interesses públicos recíprocos entre a instituição proponente e a Enap:

<A entidade deverá apresentar texto descritivo apontando os princípios, valores e interesses da instituição proponente, bem como exposição sobre o alinhamento com os princípios, valores e interesses da Enap, em toda a sua atuação.>

1.2. Complementarmente, a instituição propõe a seguinte caracterização da missão, da visão e dos valores pretendidos para a Escola Virtual de Governo - EV.G:

Missão:

<A entidade deverá estabelecer a razão de existência da Escola Virtual de Governo - EV.G, qual é o seu papel (o que faz) e de que forma atuará (como faz).>

Visão:

<A entidade deverá descrever o futuro desejado para a Escola Virtual de Governo - EV.G.>

Valores:

<A entidade deverá relacionar até 5 princípios ou crenças, que servirão de guia ou critério para os comportamentos, as atitudes e as decisões de todas e quaisquer pessoas que, no exercício das suas responsabilidades, e na busca dos seus objetivos, estejam executando a missão, na direção da visão da Escola Virtual de Governo - EV.G.>

1.3. Motivação da entidade proponente para participar deste chamamento público:

<A entidade deverá descrever as razões pelas quais se interessou em participar do chamamento público para gerenciar a Escola Virtual de Governo - EV.G, bem como de que forma o projeto da EV.G se conecta com a identidade da entidade proponente.>

1.4. A fim de embasar as proposições acima, esta entidade proponente apresenta o seguinte conjunto de práticas administrativas já implementadas ou a serem implementadas, conforme evidências incluídas em anexo:

<A entidade deverá relacionar a existência de práticas administrativas, tais como regulamento de compras e serviços; regulamento para seleção e contratação de pessoal; sistema de gestão de pessoal; sistema de gestão de processos; sistema de gestão patrimonial; sistema de gestão financeira; fundo de reserva; fundo patrimonial; programa de responsabilidade social ou socioambiental; programa de integridade e de gestão de riscos; programa de transparência; programa de qualidade de vida; programa de progressão funcional/plano de carreira; programa de segurança de trabalho; existência de ouvidoria; entre outros; indicando as práticas já implementadas e as que pretende implementar, com o intuito de dar concretude administrativa aos princípios anteriormente elencados. Deverão ser anexadas à proposta evidências da implementação das práticas elencadas como já existentes.>

1.4.1. Práticas implementadas

<i>Prática</i>	<i>Mês/ano de implementação</i>
1.	
2.	
3.	
(...)	

1.4.2. Práticas a serem implementadas

<i>Prática</i>	<i>Mês/ano de previsão de implementação</i>
1.	
2.	
3.	

(...)	
-------	--

2. Estratégia e objetivos gerais para a gestão da Escola Virtual de Governo - EV.G

2.1. Apresentação de proposta de estratégia de negócio da entidade proponente para a gestão da Escola Virtual de Governo - EV.G, incluindo a indicação de objetivos gerais e dos meios para sua consecução, considerados os elementos constantes do Projeto de Publicização, referenciado no Anexo 11 deste edital, e as atividades descritas no item 2.3 deste chamamento público:

<A entidade deverá apresentar texto descritivo apontando a visão geral, os principais objetivos e as estratégias previstas para alcançar os objetivos traçados para a Escola Virtual de Governo - EV.G, diante dos elementos constantes do Projeto de Publicização, e para realizar as atividades descritas no item 2.3 deste edital. O documento deverá incluir, ao menos, de forma ampla e geral, descrição sobre a visão de futuro para a EV.G, os objetivos de curto, médio e longo prazos, as macroestratégias e os meios para a consecução desses objetivos. Espera-se que os objetivos contemplem aspectos quantitativos e qualitativos da produção e oferta de cursos de educação executiva a distância, além de estratégias relacionadas à captação, retenção e engajamento de alunos, à satisfação dos usuários e à atualização tecnológica e metodológica da EV.G. A fim de indicar robustez da estratégia e demonstrar a capacidade de realização por parte da entidade proponente, a proposta deverá estar referenciada em ações e realizações anteriores, seja da própria instituição, de seus dirigentes, de seu corpo técnico ou de parceiros institucionais. Para demonstração de capacidade, poderão ser anexadas evidências de grandes ações, conquistas e realizações anteriores. Caso haja indicação de realizações por parceiros, sugere-se anexar carta de intenção ou documento equivalente demonstrando ciência e concordância por parte do parceiro indicado. Poderão ser incluídas também referências de inspiração (internas ou externas) para projetos futuros.>

2.2. Proposta de aplicação do repasse anual de R\$ 5.269.243,15 (cinco milhões duzentos e sessenta e nove mil duzentos e quarenta e três reais e quinze centavos) previsto para a execução das atividades de gestão da Escola Virtual de Governo - EV.G pela entidade proponente:

<A entidade deverá apresentar texto descritivo apontando, em linhas gerais, como pretende utilizar os recursos provenientes do repasse anual previsto pela Enap, indicando uma proposta preliminar de distribuição em grande áreas ou grupos de atividades. Também poderão ser indicadas expectativas de recursos adicionais a serem captados pela instituição proponente, com apontamento de possíveis fontes e também previsão de aplicação.>

2.3. Proposta de gestão de riscos:

<A entidade deverá apresentar matriz identificando os riscos que considera relevante considerar durante a execução do Contrato de Gestão. Deverão ser descritos os riscos,

os potenciais danos, o impacto, a probabilidade de ocorrência e as medidas de mitigação propostas.>

Risco	Dano	Impacto	Probabilidade	Medidas de mitigação
1.				
2.				
3.				
(...)				

2.4. Como desdobramento da estratégia e dos objetivos descritos, propõe-se a elaboração, coleta, alimentação e monitoramento dos seguintes indicadores de acompanhamento e de resultado, bem como suas respectivas metas, prazos e estratégias de alcance:

<A entidade deverá listar os indicadores sugeridos para constar no Contrato de Gestão a ser firmado com a Enap, na hipótese de ser selecionada. Deverão também ser descritos os meios para coleta, alimentação e acompanhamento de indicadores. A proponente deverá indicar ainda as metas previstas em cada indicador, seus respectivos prazos e a estratégia para o atingimento das metas nos prazos estabelecidos. Nos termos apresentados no Projeto de Publicização, os indicadores e metas deverão contemplar aspectos quantitativos e qualitativos da produção e oferta de cursos de educação executiva a distância, além de resultados em termos de captação, retenção e engajamento de alunos, satisfação dos usuários e atualização tecnológica e metodológica da EV.G. Os indicadores e metas são importantes sinalizadores de compromisso por parte da organização proponente, uma vez que, após análise por parte da Enap, podem vir a compor o conjunto de indicadores que farão parte do Contrato de Gestão. Assim, a proposição de um indicador deve considerar, entre outros fatores, análise de viabilidade, relevância para o cumprimento dos objetivos previamente apresentados e sustentabilidade da proposta.>

Indicador	Meios de coleta/alimentação/acompanhamento	Meta	Prazo da meta	Estratégia para alcance da meta
1.				
2.				
3.				
(...)				

3. Propostas de intervenção, com vistas a inovações e a mudanças quantitativas e qualitativas

3.1. Apresentação de propostas específicas que envolvam mudanças qualitativas e quantitativas e/ou inovações na gestão da Escola Virtual de Governo - EV.G, com a indicação de ações concretas sobre o modo de execução das atividades de produção e oferta de cursos de educação executiva *online*, bem como o impacto esperado por cada intervenção.

<A entidade deverá apresentar lista de propostas específicas e concretas de intervenção que pretende realizar à frente da gestão da Escola Virtual de Governo - EV.G. As propostas de intervenção deverão representar melhoria e/ou inovação em relação ao que já está sendo feito pela escola. A proponente deverá descrever, de forma específica, as ações que pretende tomar à frente da EV.G, do ponto de vista pedagógico, tecnológico, de gestão ou outros. A intenção é conhecer as estratégias e preferências da entidade proponente em termos de uso de tecnologia, de métodos pedagógicos, de práticas de gestão, entre outros. Espera-se que as proposições sejam ousadas, mas, ao mesmo tempo, seguras e, principalmente, viáveis. Nesse sentido, as propostas deverão estar referenciadas em experiência prévia da própria instituição proponente, de seus dirigentes e corpo técnico e/ou de seus parceiros institucionais. Essas referências poderão ser feitas com a inclusão de registros e materiais demonstrando realizações anteriores, indicando, dessa forma, a capacidade de realização das propostas. Relatos de ações anteriores devem destacar objetivos propostos e realizados, público-alvo, métodos de ação, enfim, devem buscar demonstrar capacidade de execução, de geração de valor e de impacto ao público-alvo e à sociedade. Todas as proposições deverão indicar a pessoa da instituição que seria responsável pela ação, fazendo referência direta a realizações anteriores constantes em seu currículo, que demonstrem sua capacidade de liderar aquela ação. Os currículos completos de todas as pessoas indicadas como responsáveis pelas ações apresentadas deverão ser anexados à proposta. Cada ação apresentada deverá apontar a qual indicador está relacionada, considerando o rol de indicadores apresentado no item anterior (Estratégia e objetivos gerais para a gestão da Escola Virtual de Governo - EV.G). Deverão ser apresentadas 8 (oito) propostas de intervenção.>

Proposta de Intervenção

Numeração e título da proposta de intervenção

<Numerar as propostas de intervenção (de 1 a 8) e atribuir um título à intervenção.>

Descrição da proposta de intervenção

<Descrever concretamente proposta de intervenção a ser realizada, indicando os meios para a consecução dos objetivos pretendidos.>

Situação atual identificada e proposta de valor

<Descrever a situação atual alvo da intervenção, a expectativa de valor gerado, bem como o resultado esperado após a intervenção.>

Plano de implementação, metodologia e ferramentas

<Descrever a forma pela qual se pretende implementar a intervenção proposta, indicando os métodos de ação, bem como, de forma detalhada, as ferramentas técnicas, administrativas, gerenciais, pedagógicas e/ou tecnológicas que se pretendem utilizar para alcançar o objetivo proposto, prazo previsto para realização, custo estimado e forma de atuação (se com força de trabalho própria, por meio de contratações, estabelecimento de parcerias ou outras). Caso haja indicação de realização por parceiro e/ou fornecedor, sugere-se anexar carta de intenção ou documento equivalente demonstrando ciência e concordância por parte do parceiro indicado.>

Demonstração de capacidade

<Apresentar relatos de experiências anteriores que possam servir como lastro para intervenção pretendida, demonstrando por meio de textos, imagens, vídeos ou outros meios a experiência e a capacidade técnica para a realização da intervenção. Poderão ser apresentados feitos da própria instituição, de seus dirigentes e corpo técnico e/ou de parceiros de trabalho, desde que diretamente relacionados à proposta apresentada. Caso haja indicação de feitos realizados por parceiros, sugere-se anexar carta de intenção ou documento equivalente demonstrando ciência e concordância por parte do parceiro indicado.>

Inspirações

<Apresentar materiais e referências, de dentro ou fora da organização, que serviram de inspiração para a intervenção proposta, por meio de indicação de textos, imagens, vídeos, links ou outros, que demonstre as expectativas e a qualidade técnica pretendida.>

Indicadores impactados

<Indicar qual indicador ou quais indicadores, entre os apresentados na seção anterior (Estratégia e intenções gerais para a gestão da Escola Virtual de Governo - EV.G), cada ação pretende impactar - e de que forma.>

Equipe responsável

<Indicar, em cada proposta de intervenção, quem seria a pessoa responsável pela ação, indicando elementos de experiência prévia e capacidade técnica, realizações e

conquistas, referenciadas em seus respectivos currículos, que a credencie para liderar determinada proposta de intervenção. Também deverá ser indicada a forma de composição da equipe técnica (dimensionamento da equipe, meios de composição - se equipe própria, terceirizada, freelancer, parceria etc.)>

Anexos

<Anexar a esta proposta os documentos de referência dos itens anteriores, incluindo, entre outros, os portfólios de realizações anteriores, referências de inspiração, currículo dos responsáveis, ou quaisquer outros documentos - em texto, fotos, imagens, vídeos ou links - que ajudem a demonstrar a viabilidade das proposições indicadas.

Observações:

- 1. Os conteúdos incluídos nos anexos não serão avaliados em si mesmos, apenas de forma articulada aos itens da Carta de Intenções a que são referenciados.*
- 2. Diferentes itens da Carta de Intenções poderão fazer referência a um mesmo anexo, não sendo necessário anexar um mesmo documento ou arquivo mais de uma vez.>*

3.2. Apresentação de propostas específicas para a realização de 2 (dois) cursos autoinstrucionais *online*:

<A entidade deverá descrever duas propostas de curso autoinstrucional online, com carga horária de 30 horas, que demonstrem sua capacidade técnica de realização, demonstrando suas escolhas e preferências em relação a referencial pedagógico, ferramental tecnológico, acessibilidade, experiência do usuário e outros elementos técnicos. As propostas dos cursos deverão versar sobre os seguintes assuntos: 1) Pensamento empreendedor aplicado ao setor público e 2) Nova de Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021).>

Proposta de curso

Numeração e título do curso

<Numerar as propostas de intervenção (de 1 a 2) e atribuir um título ao curso.>

Descrição do curso

<Descrever o resumo do curso, os objetivos, o público-alvo, competência(s) associada(s); lista de tópicos e a expectativa de aprendizado ao final do curso.>

Objetos de aprendizagem

<Descrever quais objetos de aprendizagem poderiam ser utilizados, indicando formato (texto, texto com imagens, vídeo, texto com vídeo, podcast, game etc.), tipo de conhecimento (factual, conceitual, procedural, metacognitivo etc.) e justificando sua utilização para cada tópico a ser abordado.>

Plano de implementação

<Descrever a forma pela qual se pretende produzir o curso, indicando os métodos de ação, bem como, de forma detalhada, as ferramentas técnicas, administrativas, gerenciais, pedagógicas e/ou tecnológicas que se pretende utilizar para alcançar o objetivo proposto, prazo previsto para realização, custo estimado e forma de atuação (se com força de trabalho própria, por meio de contratações, estabelecimento de parcerias ou outras). Caso haja indicação de realização por parceiro e/ou fornecedor, sugere-se anexar carta de intenção ou documento equivalente demonstrando ciência e concordância por parte do parceiro indicado.>

Equipe responsável

<Indicar nome e currículo de um (ou mais de um) possível conteudista a ser contratado para a elaboração do curso, identificando as razões para a escolha do nome. Indicar também quem seria a pessoa responsável pela liderança do processo de produção, indicando elementos de experiência prévia e capacidade técnica, realizações e conquistas, referenciadas em seus respectivos currículos, que a credencie para a posição. Também deverá ser indicado o perfil da equipe técnica (como, por exemplo, desenhista instrucional, web designer etc.), bem como sua forma de composição (dimensionamento da equipe, meios de composição - se equipe própria, terceirizada, freelancer, parceria etc.>

Inspirações

<Apresentar materiais e referências, de dentro ou fora da organização, que sejam consideradas interessantes como inspiração para a elaboração do curso, por meio de indicação de textos, imagens, vídeos, links ou outros, que demonstre as expectativas e a qualidade técnica pretendida.>

Referência de curso realizado

<Apresentar exemplo de curso já efetivamente realizado pela própria instituição, por seus dirigentes ou corpo técnico e/ou por parceiros institucionais, com vistas a demonstrar a capacidade de realização e a qualidade técnica das produções, independentemente do tema do curso. A apresentação do curso deverá incluir, ao menos: data de realização, duração do curso, pessoas impactadas, público-alvo, parceiros envolvidos (se houver), plataforma utilizada, relato sobre a realização e lições aprendidas, podendo ser incluídos vídeos, fotos, imagens ou outros materiais que demonstrem a realização da atividade. Para fins de demonstração, solicita-se a disponibilização de link de acesso ao curso no ambiente em que foi executado. Em não

sendo possível, solicita-se envio do curso completo ou outra forma de apresentação que permita conhecer e avaliar os detalhes do curso, dinâmica, funcionalidades da plataforma, acessibilidade, experiência do usuário etc., (slides, print das etapas do curso, exportação em PDF etc.). Deverá ser enviada uma referência diferente para cada curso proposto. Caso haja indicação de cursos realizados por parceiros, sugere-se anexar carta de intenção ou documento equivalente demonstrando ciência e concordância por parte do parceiro indicado.>

Anexos

<Anexar a esta proposta os documentos de referência dos itens anteriores, incluindo, entre outros, os portfólios de realizações anteriores, referências de inspiração, currículo dos responsáveis, ou quaisquer outros documentos - em texto, fotos, imagens, vídeos ou links - que ajudem a demonstrar a qualidade do curso proposto.

Observações:

- 1. Os conteúdos incluídos nos anexos não serão avaliados em si mesmos, apenas de forma articulada aos itens da Carta de Intenções a que são referenciados.*
- 2. Diferentes itens da Carta de Intenções poderão fazer referência a um mesmo anexo, não sendo necessário anexar um mesmo documento ou arquivo mais de uma vez.>*

Local/UF, _____ de _____ de 2021

-assinatura-

Nome e Cargo do Dirigente Legal da Entidade Proponente